

## (Roberto Conde Andrade)

## Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA

## PROPRIEDADE INTELECTUAL" (26 de abril).

Art. 1°. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n°. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL", a ser comemorado anualmente em 26 de abril, com o objetivo de:

 I – promover a conscientização sobre a importância da propriedade intelectual para o desenvolvimento econômico, cultural e social;

II – incentivar a criação e inovação no Município;

III – reconhecer e valorizar os criadores e inventores locais.

**Art. 2º.** Na data ora instituída serão promovidas atividades educativas e culturais, tais como:

I – palestras e seminários sobre propriedade intelectual;

II – exposições de invenções e criações de autores locais;

III – oficinas de capacitação sobre registro e proteção de direitos

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

autorais e patentes.

O presente Projeto visa celebrar o Dia Mundial da Propriedade Intelectual (26 de abril), uma iniciativa criada no ano 2000 pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual — OMPI (#WorldIPDay), com o propósito de aumentar a conscientização sobre como os direitos de propriedade intelectual impactam a vida diária de todos nós e ainda celebrar a criatividade e a contribuição de criadores e inovadores para o desenvolvimento da sociedade em geral.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por meio de sua Política de Propriedade Intelectual (PI), regulamentada pela Portaria



nº 1.229/2023, segue comprometido com a difusão do conhecimento em Propriedade Intelectual junto a bolsistas e pesquisadores beneficiados pelos seus instrumentos de fomento. Conteúdos relacionados aos principais temas de propriedade intelectual seguem divulgados para bolsistas de mestrado e doutorado do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, que tem por finalidade fortalecer o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação no País, com o envolvimento de bolsistas em projetos de interesse de empresas.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é um passo importante para reconhecer e incentivar a proteção da propriedade intelectual, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e a competitividade de nossa cidade no cenário nacional e internacional.

Conto, pois, com o apoio dos nobres Pares.

ROBERTO CONDE ANDRADE

Pastor Roberto Conde

# 26 de Abril - Dia Mundial da Propriedade Intelectual

Publicado em 26/04/2023 16h33 Atualizado em 26/04/2023 16h50 Compartilhe: **f** X **in** S **Ø** 





Anualmente, na data de 26 de abril, é celebrado o Dia Mundial da Propriedade Intelectual, uma iniciativa criada no ano 2000 pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI (#WorldIPDay), com o propósito de aumentar a conscientização sobre como os direitos de propriedade intelectual impactam a vida diária de todos nós e ainda celebrar a criatividade e a contribuição de criadores e inovadores para o desenvolvimento da sociedade em geral.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por meio de sua Política de Propriedade Intelectua<sup>1</sup> ("), regulamentada pela Portaria nº 1.229/2023, segue comprometido com a difusão do conhecimento em Propriedade Intelectua

1 of 2 10/04/2024, 15:43

Q

Conteúdos relacionados aos principais temas de propriedade intelectual seguem divulgados para bolsistas de mestrado e doutorado do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI, que tem por finalidade fortalecer o desenvolvimento científico e tecnológico, o empreendedorismo e a inovação no País, com o envolvimento de bolsistas em projetos de interesse de empresas.

A ação de divulgação contempla também os Coordenadores de projetos de pesquisa vinculados a empresas apoiadas por Chamadas Públicas do Programa RHAE - Recursos Humanos em Áreas Estratégicas - Pesquisador na Empresa, uma parceria entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o CNPq, que tem como objetivo a inserção de pesquisadores (em especial mestres e doutores) em empresas e assim, aumentar a interação entre universidades e empresas.

Em uma avaliação de reação baseada na percepção de uma amostra significativa do total de 1.162 bolsistas MAI/DAI e 229 Coordenadores RHAE participantes da ação de difusão do conhecimento em Propriedade Intelectual conduzida pelo CNPg no ano de 2022, foi possível verificar satisfação e boa receptividade dos bolsistas e coordenadores de projetos com o material e conteúdo abordados, de forma que a ação contribuiu para a difusão do conhecimento em Propriedade Intelectual para o público-alvo.

#### Para saber mais, entre em contato

### Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - DCOI

Coordenação Geral de Promoção à Inovação e ao Transbordamento do Conhecimento - CGITC Coordenação de Propriedade Intelectual, Negociação e Prospeção de Parcerias - COPNP

E-mail: copnp@cnpq.br





# Serviços que você acessou

3 ABRIL SETEMBRO 🕦 MARÇO

Simular Aposentadoria

Emitir Extrato do INSS para Imposto de Renda

Solicitar autorização de viagem para menor no exterior

2 of 2 10/04/2024, 15:43